



L I D O
Em 3 / 8 / 2011
Está

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 2585 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ GEOP CAS CDS
- OSEB CAF CES SDDHCEPP
- CDESOTMAT

Em 04 / 08 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Administração Regional de Ceilândia – RA IX para promover a limpeza e a revitalização da quadra EQNP 10/06 do Setor P Sul de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Administração Regional de Ceilândia – RA IX para promover a limpeza e a revitalização da quadra EQNP 10/06 do Setor P Sul de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A quadra EQNP 10/06 da região administrativa de Ceilândia encontra-se em completo abandono necessitando da realização de serviços básicos de limpeza e conservação do espaço público tais como: retirada do mato, poda das arvores e retirada de entulho.

Acrescentamos que a manutenção do mato alto e do entulho propicia a proliferação de doenças além de influir no avanço dos índices de criminalidade.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

CMOP

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2585 /2011
Folha Nº 01 - ef

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 03/Ago/2011. 10:18
Yanubio B. B. B.